

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Policias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 20256 JUAREZ DE SOUZA LIMA	53897801	393.469.942-15	27 à 30/07/15	3 (completa)
SD PM RG 37622 THAIS MELO FRIAES	572327071	931.017.592-34		3 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém/PA, 04 de agosto de 2015
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 859843

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 098/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.
Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
O ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, CPF: 607.238.582-68, Matrícula Funcional 5808081/1, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339039 R\$ 1.000,00
32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

Protocolo 859417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kenny Danillo de Lima Gusmão	57221644/1	Motorista	760.258.452-04	02 a 03/08/15	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete
PORTARIA Nº 096/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Aldayr Bezerra Rodrigues	5585830/1	Motorista	295.248.142-34	30 a 31/07/2015	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete
PORTARIA Nº 095/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Rodrigo Ianner Guimarães Nunes	5817765/1	Ajudante de Ordem	631.715.702-20	31/07 a 02/08/2015	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

Protocolo 859415

FÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2015-GVG DE 03 DE AGOSTO DE 2015
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Jorge Ivan Silva de Freitas 16.03.2014 a 15.03.2015 04/08 a 02.09.2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

Protocolo 859414

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará n.º 164 de 09 de Julho de 2015
ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 5º, CAPUT DO ART. 12, §§1º E 2º DO ART. 12 E ACRESCENTA O §4º AO ART. 12 DA RESOLUÇÃO CS N.º 04/2003.
Art. 1º. O caput do art. 5º, o caput do art. 12 e os parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Resolução n.º 004/2003 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º. O Procurador que receber em distribuição processo que demande a prática de ato para o qual não detenha competência, deve encaminhar os autos e/ou publicação à Coordenação antes de escoado 30% do prazo processual do ato a ser praticado, contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado, sob pena de responder pela sua execução.
(...)
Art. 12. Em caso de redistribuição de processos o Procurador deve encaminhar os autos e/ou publicação à Coordenação antes de escoado 30% do prazo processual do ato a ser praticado, contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado, sob pena de responder pela sua execução.
§1º Nos casos de férias, licenças e afastamentos, é cabível o pedido de redistribuição quando o prazo processual terminar no curso ou após o período de afastamento, desde que o pedido de redistribuição seja realizado dentro dos 12 (doze) dias anteriores ao afastamento e antes de escoado 30% (trinta por cento) do prazo processual contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado.
§2º Nos casos de licença-saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família, fica excepcionado o limite de 30% (trinta por cento) do prazo processual.

Art. 2º. Fica acrescido um §4º ao art. 12 da Resolução n.º 004/2003, com a seguinte redação:
Art. 12
(...)
§4º Compete ao Procurador que receber o processo em acompanhamento a prática dos atos com prazo, a adoção das providências indispensáveis, urgentes e/ou das quais possa resultar perecimento de direito caso não sejam imediatamente realizadas.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de julho de 2015
LORENA DE PAULA REGO SALMAN
Conselheira-Presidente
SORAYA LEITÃO
Corregedora-Geral
ROLAND RAAD MASSOUD
Conselheiro
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Conselheiro
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA
Conselheira
SUSANNE SCHNOLL PETROLA
Conselheira
ABELARDO SÉRGIO BACELAR SILVA
Conselheiro

Protocolo 859515

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 054/2015-GAB, de 03 de agosto de 2015.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
CONCEDER à Servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, Matrícula Nº 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08/2015 à 04/09/2015, correspondente ao Triênio de 10/01/2011 à 09/01/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADILSON VASCONCELLOS JUSUS
Auditor Geral do Estado, em exercício

Protocolo 859751

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 053/2015-GAB, de 31 de julho de 2015.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do processo Nº 2015/332297
RESOLVE:
DESIGNAR Norma Conceição Melo Lima da Rocha, Matrícula 5900975/2, para responder pelo Cargo de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, em virtude da ausência do Titular, de acordo com o Decreto de 27/07/2015, publicado no DOE Nº 32.937 de 28/07/2015.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo 859752

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 283 / 2015 - DE 29 DE JULHO DE 2015
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;